



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 001/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de janeiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Classificação	Nome do Candidato
10º	Junior Pereira dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.


João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:99E8A87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
PORTARIA Nº 14/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;

RESOLVE

Art. 1º. CONVERTER em Abono Pecuniário 1/3 das Férias dos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

- Adair Terra, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020;
- Carlos Francisco Gabiatti, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15.03.2016 a 14.03.2017;
- Marizandra Zanella, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019;
- Tarcisio Hettwer, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2019 a 02.01.2020;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:A7A3AA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
PORTARIA Nº 15/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 15.01.2020 a 13.02.2020, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias e proporcionais aos que não tenham completado período integral:

SECRETARIA DE SAÚDE:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Ale de Medeiros Rovada	Auxiliar de Enfermagem
Alessandra Masutti	Farmacêutica/Bioquímica
Claudir Rodrigues Teixeira	Motorista II
Cleonira Mendes	Técnica em Enfermagem
Elizandra Nonnenmacher Frescura	Agente de Serviços da Saúde
Gilmar dos Santos	Motorista I
Ivonete Michels	Auxiliar de Enfermagem
Jackeline Ferrari Fidriszewski	Enfermeira
Lucas Vizinheski	Motorista III
Marcos Bottega	Motorista III
Mara Lucia Campa	Auxiliar Administrativo
Rosimar Amaral Pluscinski	Agente de Serviços da Saúde
Silvana Naressi Seitz	Técnica em Higiene Dental
Tamara de Castro Trindade Giacomoni	Cirurgião Dentista

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 15 de janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:9B229E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
PORTARIA Nº 16/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares para a Servidora Pública Municipal, a Senhora ROSELEI DE FATIMA MACHADO, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços da Saúde do grupo ocupacional 06 – Saúde, com início em 15.01.2020 e término em 13.01.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:9E0B62D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 001/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de janeiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Classificação	Nome do Candidato
10º	Junior Pereira dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:SAFE2C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1159/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1159/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Adriane Zappe da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.770.674-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7CBADC23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1160/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1160/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Alexandra de Fátima Soares Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.080.051/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professor**, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CA11B376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1161/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1161/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Alexsandra Aparecida Negoczeki**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.155.913-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C2EF2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1162/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1162/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Ana Claudia Anton Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.654.452-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

